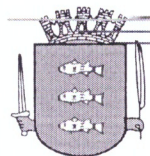


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 001, Fls. nº 194-V
Protocolo nº 1753/2023
EM 24/05/2023
Protocolista



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 015 /2023

Dispõe sobre a inclusão da Caminhada Anual de Valorização à Vida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Deodoro, no combate e prevenção ao Câncer Infanto-Juvenil.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

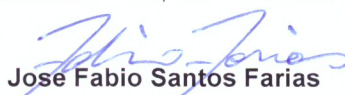
Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Deodoro, a Caminhada Anual de Valorização à vida, que será realizada anualmente, no final do mês de setembro, na rede de educação do Município.

Art. 2º - O evento tem como ação a realização de uma caminhada pelas ruas e avenidas da cidade, além de painéis, workshops, dentre outras atividades, com objetivo de conscientizar toda a população no combate e na prevenção ao câncer infanto-juvenil.

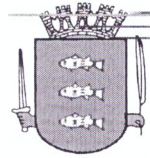
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio em conjunto com a associação ou outros órgãos, organizações, sindicatos, empresas e fundações, sejam governamentais ou não governamentais, para realização da Caminhada Anual de Valorização à Vida no Combate ao Câncer Infanto -Juvenil.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro – AL, 22 de Maio de 2023.


José Fabio Santos Farias
(FABINHO FARIAS)

Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos vereadores (a):

Ter uma vida longa e com saúde é o desejo da grande maioria da população. No que depender do projeto Caminhada Anual de Valorização à Vida, esse objetivo pode ser alcançado.

Nesse circuito, de aproximadamente 2 km, a proposta é colocar o assunto do câncer infanto-juvenil em pauta com o objetivo claro de alertar pais e educadores para a detecção precoce da doença e, também, disseminar orientações sobre como proceder e onde buscar auxílio nos casos de diagnóstico.

A principal causa de morte por doença em crianças e adolescentes de 1 a 19 anos é o câncer, segundo informa o Instituto Nacional de Câncer (INCA). Essa enfermidade não é ainda, passível de prevenção, mas seus pacientes têm chances de cura consideravelmente melhores quando o diagnóstico ocorre precocemente.

Alertar a população acerca da relevância dessa informação é o objetivo da primeira edição da Caminhada Anual de Valorização à Vida, ação que integra a programação nacional do Setembro Dourado – mês de conscientização sobre o câncer infanto-juvenil.

O câncer infantil, um dos sintomas mais comuns para os pais ficarem atentos é o emagrecimento sem causa aparente da criança, isto é, perda de peso mesmo quando o pequeno se alimenta bem. O diagnóstico de câncer infantil é realizado após exames completos, indicando dados como tipo de tumor e a fase em que a doença se encontra – os mais comuns são leucemia, linfoma, câncer nos rins, olhos e ossos ou tumor no cérebro.

O tratamento pode incluir cirurgia, radioterapia quimioterapia ou imunoterapia.

Quando o câncer é descoberto cedo, há grandes chances de cura. Sintomas para ficar atento: febre sem causa aparente por mais de oito dias; nariz ou gengivas com hematomas e sangramentos; dores pelo corpo ou nos ossos que deixam a criança muito indisposta; ínguas indolores com mais de 3 cm; vômito e dor de cabeça constantes por mais de duas semanas, às vezes acompanhados de alteração da marcha ou da visão; sinais de puberdade muito precoce; sangue na urina.

É de grande importância a sociedade se manifestar e buscar melhorias para a população, formando uma parceria e força com os órgãos competentes no combate e prevenção.

Marechal Deodoro – AL, 20 de Maio de 2023.


Jose Fabio Santos Farias
(FABINHO FARIAS)

Vereador